

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

## DECRETO Nº 274/74

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Artigo 1º - Os vencimentos dos servidores Variá - veis e Contratados da Prefeitura Municipal de Louveira, passarão a ser os seguintes, com retroação a partir do mês de julho de 1.974:-

CARGOS	VENCIMENTOS	
dotoristaCr\$		952,
Serviço de águaCr\$	-552,00	
rof. Corte e Costura		828
ervente GinásioCr\$	,	828,0
impeza PúblicaCr\$	-552,00	8 918,
perador de MáquinasCr\$		1) 296
ConserveirosCr\$	-552,00	
PardineiroCr\$	-552,00	828,0

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 de agôsto de 1.974

JOSÉ CARLOS NIERO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data -

supra.

EWERTON FRAGA =Secretário=